

FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00).

	DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	263	
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)	9147	
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2018	
SETOR SOLICITANTE	Gerência de Desenvolvimento Profissional	
OBJETO	Locação de espaço na cidade de Patos de Minas, para realização de curso, com a capacidade para 80 pessoas, com o tema: EFD/REINF, no dia 26/10/2018, de 8:30h à 17:30h, a ser ministrada pelo Instrutor Júlio Cesar Reis.	

PE-002/AF
4/10/2018

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 24.10.2018
Hora : 12:24

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
3998	24.10.2018	ORDINARIO		4012	2018
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.02.01.027	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3014 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1151	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação			0		
Favorecido					
Nome	: SINDICATO DO COMERCIO DE PATOS DE MINAS		CNPJ / CPF	:	
Endereço	: R DORES DO INDAIA, 17 - 3º ANDAR		Bairro	: CENTRO	
CEP	: 38700-906	Cidade	: PATOS DE MINAS	UF	: MG
Banco	:	Agência	:	Conta	:
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
LOCAÇÃO DE ESPAÇO NA CIDADE DE PATOS DE MINAS, PARA REALIZAÇÃO DE CURSO, COM A CAPACIDADE PARA 80 PESSOAS, COM O TEMA: EFD/REINF, NO DIA 26/10/2018, DE 8:30H À 17:30H, A SER MINISTRADA PELO INSTRUTOR JÚLIO CESAR REIS. SOLICITAÇÃO DO ESPAÇO FEITA PELO DELEGADO SECCIONAL DO CRCMG NA CIDADE DE PATOS DE MINAS, CONFORME E-MAIL ENVIADO A GEADF EM 18/10/2018, PI 010/2018.		1	R\$200,00	R\$200,00	
Valor por Extenso					
Duzentos Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual		
R\$112.422,00	R\$13.526,00	R\$200,00	R\$98.696,00		

Belo Horizonte, 24 de Outubro de 2018

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 24/10/2018
16:43:04

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 25/10/2018 11:30:09

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 25/10/2018
14:22:02

Solicitação de compra

9147

Pedido de: Material **Gerência/Assessoria solicitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Emitido em: 23/10/2018 **Data para entrega:** 26/10/2018

Justificativa: Promover a educação continuada, proporcionando aos profissionais contábeis o aprimoramento técnico e científico, conforme previsto no plano de trabalho 2018.

Quantidade	Descrição do material ou serviço
1	Locação de espaço na cidade de Patos de Minas, para realização de curso, com a capacidade para 80 pessoas, com o tema: EFD/REINF, no dia 26/10/2018, de 8:30h à 17:30h, a ser ministrada pelo Instrutor Júlio Cesar Reis. Solicitação do espaço feita pelo Delegado Seccional do CRCMG na cidade de Patos de Minas, conforme e-mail enviado a GEADF EM 18/10/2018. PI 010/2018.

Número do centro de custo: 585 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO P/PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE

Número do projeto: 3014 PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CURSOS E PALESTRAS

Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.027 LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Valor disponível: R\$ 6.000,00

Valor estimado: R\$ 200,00

Funcionário da equipe de planejamento da aquisição:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Assinado por JULIO
CESAR DA SILVA
(89031270644)
Data: 24/10/2018
10:07:58

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 24/10/2018
14:05:15

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: SINDICATO DO COMERCIO DE PATOS DE MINAS

CPF/CNPJ: 20.734.174/0001-95

Contato: Izabella

Telefone: (34) 3821-3994

E-mail: administracao@sindcomerciopatos.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Locação de espaço na cidade de Patos de Minas, para realização de curso, com a capacidade para 80 pessoas, com o tema: EFD/REINF, no dia 26/10/2018, de 8:30h à 17:30h, a ser ministrada pelo Instrutor Júlio Cesar Reis. Solicitação do espaço feita pelo Delegado Seccional do CRCMG na cidade de Patos de Minas, conforme e-mail enviado a GEADF EM 18/10/2018. PI 010/2018.	R\$ 200,00	R\$ 200,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

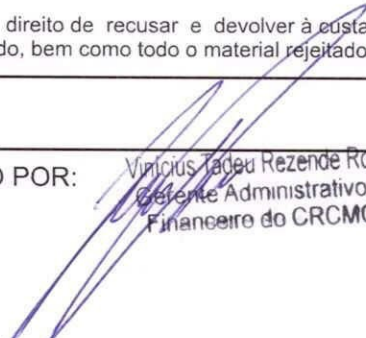
TOTAL

R\$ 200,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

AUTORIZADO POR: 
Vinicius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e
Financeiro do CRCMG

DATA: 25/10/2018